

ESTADÃO



NEWSLETTER

Política

Notícias e colunas sobre o cenário político nacional.

Tudo que você precisa saber sobre bastidores do poder, votações legislativas, eleições e outros temas que interferem no futuro do País.

Use o QR code abaixo para inscrever-se e receber as edições por e-mail, de segunda a sexta.



bit.ly/news-politica

GBS Participações S.A.

CNPJ/MF nº 41.774.224/0001-38 - NIRE nº 3530056770-6

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da GBS Participações S.A.

Nos termos do artigo 124, §1º, inciso II, do artigo 71, §2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Cláusula 9 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da GBS Participações S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrado em 03 de março de 2022, conforme aditado de tempos em tempos, entre a **GBS Participações S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Olimpíadas, nº 205, Sala 450-B, CEP 04551-000, Vila Olímpia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.774.224/0001-38 ("Companhia" ou "GBS" ou "Emissora"), a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira autorizada a exercer as funções de agente fiduciário, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102 (parte), Bloco A, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da emissão ("Oliveira Trust" ou "Agente Fiduciário"), a **Two Square Transmissions Participações S.A.** (nova denominação da **Sterlite Brazil Participações S.A.**), sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Olimpíadas, nº 205, Sala 450-A, CEP 04551-000, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.704.797/0001-27 ("Two Square"), a **Goyaz Transmissão de Energia S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Olimpíadas, nº 205, Sala 450-F, CEP 04551-000, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.095.289/0001-01 ("Goyaz"), na qualidade de intervenientes garantidoras, a **Borborema Transmissão de Energia S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Olimpíadas, nº 205, Sala 450-D, CEP 04551-000, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.109.417/0001-10 ("Borborema") e a **Solaris Transmissão de Energia S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Olimpíadas, nº 205, Sala 450-E, CEP 04551-000, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.095.322/0001-95 ("Solaris"), na qualidade de intervenientes anuentes, ficam os titulares das debêntures da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Companhia ("Debêntures", "Debenturistas" e "Emissão", respectivamente) convocados a participarem da assembleia geral de Debenturistas, que se realizará, em primeira convocação, no dia 11 de maio de 2026, às 15 horas, de forma exclusivamente digital ("Assembleia" ou "AGD"), por meio da plataforma "Microsoft Teams", nos termos do artigo 70, inciso I, da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia constante abaixo, tendo em vista que: **Considerando que:** (a) Nos termos da Cláusula 6.1.2, item (xiv), da Escritura de Emissão, o descumprimento pela Emissora do ICSD (conforme definido na Escritura de Emissão) configura Evento de Inadimplemento Não Automático (conforme definido na Escritura de Emissão), ensejando o Vencimento Antecipado Não Automático (conforme definido abaixo) das Debêntures; (b) A Emissora, tendo verificado o descumprimento do ICSD consolidado mínimo previsto na Cláusula 6.1.2, item (xiv), da Escritura de Emissão, com base nas demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício social de 2025, informa a ocorrência do referido Evento de Inadimplemento Não Automático e promove a convocação da presente Assembleia para deliberar sobre a eventual declaração do vencimento antecipado não automático das obrigações decorrentes das Debêntures ("Vencimento Antecipado Não Automático"); (c) A Emissora não entregou ao Agente Fiduciário, no prazo de 90 (noventa) dias após o término do exercício social de 2025, o relatório consolidado da memória de cálculo do ICSD, devidamente apurado pelos auditores independentes contratados pela Emissora, conforme exigido pela Cláusula 7.1.1, item (i), alínea (b), da Escritura de Emissão, configurando descumprimento de obrigação não pecuniária nos termos da Cláusula 6.1.2, item (vi), da Escritura de Emissão; e (d) A Emissora deseja obter a aprovação da não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático da Escritura de Emissão em razão (i) do descumprimento da obrigação prevista na Cláusula 6.1.2, item (xiv), da Escritura de Emissão, conforme apurado nas Demonstrações Financeiras auditadas da Emissora referentes ao exercício social de 2025, referente ao não atingimento do ICSD; e (ii) do descumprimento da obrigação prevista na Cláusula 7.1.1, item (i), alínea (b), da Escritura de Emissão, referente à não entrega do relatório consolidado de apuração do ICSD no prazo de 90 (noventa) dias após o término do exercício social de 2025, ambos nos termos da Cláusula 6.5 da Escritura de Emissão. **Isto posto, ficam os Debenturistas convocados para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:** (i) a aprovação da não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático da Escritura de Emissão em razão do descumprimento da obrigação prevista na Cláusula 6.1.2, item (xiv), da Escritura de Emissão, referente ao não atingimento do ICSD consolidado mínimo, conforme apurado nas Demonstrações Financeiras auditadas da Emissora referentes ao exercício social de 2025, nos termos da Cláusula 6.5 da Escritura de Emissão; (ii) a aprovação da não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático da Escritura de Emissão em razão do descumprimento da obrigação prevista na Cláusula 7.1.1, item (i), alínea (b), da Escritura de Emissão, referente à não entrega do relatório consolidado de apuração do ICSD no prazo de 90 (noventa) dias após o término do exercício social de 2025, nos termos da Cláusula 6.5 da Escritura de Emissão; e (iii) a aprovação de autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a GBS, adote todas as medidas necessárias em razão das deliberações tomadas na Assembleia pelos Debenturistas, incluindo, sem limitação, por meio da elaboração e celebração de quaisquer novos instrumentos e/ou aditamentos aos instrumentos existentes. **Informações Gerais:** Os Debenturistas interessados em participar da AGD por meio da plataforma "Microsoft Teams" deverão solicitar o cadastro para a Companhia com cópia para o Agente Fiduciário, para os seguintes endereços eletrônicos: "fundraising@ts-transmission.com" e



CASA CIVIL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Encontra-se aberta, na Casa Civil - UASG nº 990001, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90016/2026, destinada Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de servidores, sob regime de tratamento contínuo do CADTERC - Volume 4, a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. A sessão pública será realizada no dia 13/05/2026 às 10h, por intermédio do sistema compras.gov.br. O edital, em sua íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.pncp.gov.br, podendo, ainda, ser obtido na Avenida Morumbi, nº 4.500, sala 15 - térreo, nesta Capital, no horário das 9h às 17h, ou pelos telefones (11) 2193-8159 / 2193-8255.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo SEI nº 2026.110222.02899

Processo SIGA: SES/00006/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026-SES

AVISO DE ADIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís - MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão marcada para o dia 27/04/2026 às 09:00hs (horário de Brasília), fica adiada até ulterior deliberação; a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a "Aquisição medicamento Canabidiol 20 mg/ml - frasco 30 ml + Seringa dosadora, do Programa SES (Elenco Estadual), para atender as necessidades da Superintendência de Assistência Farmacêutica. Com base no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para o uso de Cannabis medicinal no tratamento da epilepsia refratária em pacientes infantojuvenis, do Estado do Maranhão, conforme especificações contidas no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.csl.saude.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Informações: Comissão Permanente de Contratação - CPC (subsolo), no e-mail: licitases@saude.ma.gov.br e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560.

São Luís - MA, 22 de abril de 2026.

Chrisane Oliveira Barros

Presidente da CPC/SES

POLPAR S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 59.789.545/0001-71 - NIRE 35.300.122.526

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: 18 de março de 2026, às 11h30, por meio de videoconferência, se reuniram os membros do Conselho de Administração da Polpar S.A. ("Companhia"), sociedade com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar (parte), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Mesa:** Presidente - Sr. David Feffer; Secretária - Sra. Maria Cecília Castro Neves Ipiña. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Ordem do Dia:** (i) manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do relatório dos auditores independentes; (ii) deliberar sobre a proposta da Diretoria a respeito da destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, que inclui a proposta de distribuição de dividendos; e (iii) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("Assembleia Geral"). **Ata na Forma de Sumário:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram pela lavratura da presente ata na forma de sumário. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por votação unânime: (i) manifestaram-se favoravelmente sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e à divulgação dos referidos documentos na forma da regulamentação e da legislação aplicáveis; (ii) aprovaram, *ad referendum* da Assembleia Geral, a seguinte proposta da Diretoria relativa à destinação do lucro líquido de R\$ 3.934.765,03, apurado pela Companhia no exercício de 2025: (a) o valor de R\$ 196.738,25 para o fundo de reserva legal; (b) o valor de R\$ 934.506,39 para pagamento de dividendos, correspondendo a R\$ 3,9936 por ação ordinária e R\$ 4,39296 por ação preferencial, com base na posição definitiva da data da Assembleia que declarou os referidos dividendos, para pagamento em data a ser definida na referida Assembleia, passando as ações a serem negociadas "ex-direitos" a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior a tal deliberação; (c) o valor de R\$ 2.523.168,35 para reserva especial destinada a futuro aumento de capital; e (d) o valor de R\$ 280.352,04 para reserva estatutária especial. (iii) aprovaram a convocação da Assembleia Geral para o dia 29 de abril de 2026, a fim de deliberar sobre as matérias de sua competência deliberadas na presente, a qual, porém, poderá ser dispensada caso haja a presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 18 de março de 2026. David Feffer - Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração. Maria Cecília Castro Neves Ipiña - Secretária. Claudio Thomaz Lobo Sonder - Vice-Presidente do Conselho de Administração. Gerardo José Carbone - Conselheiro. A presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio. **Maria Cecília Castro Neves Ipiña** - Secretária. **JUCESP nº 172.926/26-9 em 08/04/2026.** Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026. Objeto: construção de sede da GCM e canil. Sessão Pública: 14/05/2026 às 09h00 em <https://novobmnet.com.br>. Propostas: até 08h30 de 14/05/2026.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025 - REPUBLICAÇÃO. Objeto: credenciamento de vagas de creche. Credenciamento a partir das 08h do dia 29/04/2026.

Edital em: PNCB, www.itupeva.sp.gov.br ou licitacoes@itupeva.sp.gov.br.
Carlos Eduardo Marques Negrão - Chefe de Gabinete



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"

Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP - Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL", Sr. Márcio Roberto Pavan, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber sobre o Pregão Eletrônico nº 02/2026 - Processo Administrativo nº 084/2026, Objeto: contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para Sistema de Comunicação Digital PTToC de banda larga (3G / 4G LTE e WI-FI) com comunicação instantânea de voz (PTT - Push-To-Talk) e dados em pleno funcionamento, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais, serviços de instalação, programação, manutenção e demais insumos, para comunicações de voz operacionais sem fim entre as equipes do SAMU da Baixa Mogiana, sendo vencedora a empresa: RAMC COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 69.158.905/0002-71, pelo valor global de R\$ 53.799,96, embasada no Art. 28, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2021, Decreto Municipal nº 9.666/2023, Resolução nº 01/2024 do Consórcio e demais normas e legislações aplicáveis.

Mogi Mirim, 27 de abril de 2026.

Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril"

Márcio Roberto Pavan

Presidente

POLPAR S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 59.789.545/0001-71 - NIRE 35.300.122.526

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Horário e Local: 20 de março de 2026, às 14h00, na sede social da Polpar S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar (parte), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Mesa:** Presidente - Sr. Claudio Thomaz Lobo Sonder; Secretária - Sra. Maria Cecília Castro Neves Ipiña. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do edital de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."). Presente, ainda, Maria Cecília Castro Neves Ipiña, Diretora Executiva, na qualidade de representante da Administração da Companhia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a aquisição de ações de emissão da própria Companhia detidas pela Suzano Holding S.A., por posterior cancelamento; (ii) o cancelamento das ações a serem adquiridas; e (iii) a alteração do Estatuto Social da Companhia. **Documentos e Publicações:** Leitura dispensada, por unanimidade de votos. Os documentos exigidos pela Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada, foram divulgados ao mercado eletronicamente. **Deliberações Tomadas:** Dando início aos trabalhos, foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 130 da Lei das S.A. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, com abstenção de voto da acionista Suzano Holding S.A., conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, sem quaisquer ressalvas, o seguinte: 1. Aprovar a aquisição, pela Companhia, de 306 ações ordinárias de sua própria emissão, detidas pela Suzano Holding S.A., para posterior cancelamento, nos termos do artigo 30, §1º, "b", da Lei das S.A. e do artigo 4º da Resolução CVM nº 77/22, sem redução de capital. A quantidade de ações a ser adquirida corresponde a 0,138% do total de ações de emissão da Companhia. (i) A liquidação da operação da aquisição de ações será realizada em 10/04/2026; (ii) O valor de aquisição será de R\$ 215,15 por ação; e (iii) A aquisição das ações será realizada para posterior cancelamento, e será suportada exclusivamente pelo saldo de lucros e reservas disponíveis, excetuada a reserva legal, sem redução do capital social, nos termos do art. 30, §1º, alínea "b", da Lei das S.A., e em conformidade com a Resolução CVM nº 77/22, com base nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. 2. Aprovar o cancelamento das 306 ações ordinárias de emissão da Companhia a serem adquiridas em conformidade com o disposto no item 1 acima, nos termos do artigo 30, §1º, "b", da Lei das S.A. e do artigo 4º, IV da Resolução CVM nº 77/22. 3. Em decorrência do cancelamento das ações acima aprovado, sem redução do capital social, aprovar a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo número de ações de sua emissão, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 4º - O capital social é de R\$ 4.525.000,00, integralmente realizado e dividido em 221.695 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 101.695 ações ordinárias e 120.000 ações preferenciais.**" **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 20 de março de 2026. Claudio Thomaz Lobo Sonder - Presidente da Mesa. Maria Cecília Castro Neves Ipiña - Secretária. Os Acionistas: David Feffer, Daniel Feffer, Jorge Feffer, Ruben Feffer - Pp. Marcos Hiyoshi Kubo - Advogado. Janet Guper, Lisabeth S. Sander, Pedro Noah H. Guper, Ian Baruch H. Guper, Rafael Provenzale Guper, Gabriel Provenzale Guper - Pp. Ricardo Madrona Saes - Advogado. Suzano Holding S.A., IPLF Holding S.A. - Pp. Marcos Hiyoshi Kubo - Advogado. A presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio. **Maria Cecília Castro Neves Ipiña** - Secretária. **JUCESP nº 172.926/26-6 em 08/04/2026.** Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.